



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2025 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2024;
Contratada: J.J.S. DE SOUSA - ME;
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social;
Responsável pela assinatura: Paula Cristina Farias Monteiro;
Assunto: Alteração contratual;
Base Legal: art. 124, I, b, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Primeiro termo de aditivo de acréscimo ao contrato administrativo nº 20240233 Pregão Eletrônico, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J.J.S. DE SOUSA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 24.517.128/0001-95, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba - Pa;

Constam do processo:

Memorando nº 0601/2025 da Secretaria Municipal demandante;
Justificativa da necessidade;
Ofício nº 101/2025 encaminhado a empresa indagando sobre o interesse em prorrogar o contrato;
Termo de ciência e concordância da contratada;
Planilha de quantitativo;
Cópia do contrato Administrativo;
Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

O acréscimo abrange os itens 089147 e 101225 do contrato, na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a legalidade através do parecer jurídico, e do interesse público devidamente justificado, esta Coordenadoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo de acréscimo;

Itaituba, 23 de junho de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025